



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/17 PROTOCOLO GERAL Nº 928/17

AS COMISSÕES

- () CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- () FINANÇAS E ORÇAMENTO
- () OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- () EDUC., CULTURA E ESPORTES
- () SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
- () ASSUNTOS METROPOLITANOS
- () DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- () LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
- () DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
- () DEF. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- () FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
- () IDOSO, APOSENT.PENS. E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- () DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
- () COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
- () COMISSÃO MISTA

_____/_____/_____

Dispõe sobre a comemoração ao “Dia da Ordem dos Ministros Evangélicos do Brasil - OMEB” no Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 20__, aprovou e eu, PERY RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo comemorará anualmente, preferencialmente no mês de dezembro, o “Dia da Ordem dos Ministros Evangélicos do Brasil” no Município de São Bernardo do Campo.

Parágrafo único. A comemoração ocorrerá em sessão solene, para a qual serão convidadas autoridades civis, militares e religiosas.

Art. 2º. A Presidência designará Vereador para discorrer sobre o significado da homenagem, bem como editará portaria constituindo a comissão organizadora, que terá como atribuição, preparar a comemoração a que se refere o artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2017.

ARY DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente projeto de resolução, com a finalidade de comemorar, em São Bernardo do Campo, o “Dia da Ordem dos Ministros Evangélicos do Brasil”.

A propositura é de extrema relevância, tendo em vista que a OMEB – Ordem dos Ministros Evangélicos do Brasil atua em São Bernardo do Campo há mais de vinte anos, por meio da Regional do Conselho de Pastores e Ministros Evangélicos do município.

Tem agregado pastores, pastoras, missionários, presbíteros, diáconos e obreiros em geral, levando às igrejas, cursos de Capelania, Teologia, além do Curso para líderes e educação religiosa.

A OMEB tem realizado seminários e congressos, bem como tem promovido reuniões de confraternização entre os ministros, as igrejas e seus familiares, zelando pela dignidade e defendendo-os em todos os sentidos, em prol dos seus interesses junto a quem de direito for solicitado.

A entidade tem o intuito de congregar os ministros evangélicos de qualquer denominação reconhecida pela Ordem dos Ministros Evangélicos, filiando-os em seu quadro associativo.

Presta serviços educacionais e culturais à comunidade, promove o desenvolvimento social e a cidadania para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, além de firmar convênios de cooperação e intercâmbios. A instituição promove, ainda, iniciativas conjuntas com organizações, em entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Diante do exposto, aguardamos o beneplácito do E. Plenário na aprovação da propositura em tela.